

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2013, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).**

**PROPOSIÇÃO**

**PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, NO SENTIDO DE RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS QUE NAS SUAS AUSÊNCIAS EMERGENCIAIS, ORIENTEM AS SECRETARIAS PARA FAZEREM DE LOGO A REMARCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PREJUDICADAS, POSSIBILITANDO QUE PARTES, ADVOGADOS, TESTEMUNHAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OS DEMAIS INTERESSADOS PRESENTES, SEJAM NAQUELE ATO DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AS NOVAS DESIGNAÇÕES, EVITANDO A NECESSIDADE DE REITERAÇÃO DO TRABALHO CARTORÁRIO OU DE DILIGÊNCIAS OUTRAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO.”**

**PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, GESTOR DA**

**META 04 DO CNJ – ENASP, NO SENTIDO DE QUE, EM VISTA DO OFÍCIO Nº 1279/2013-CM, A ILMª. SRª NORMA MIRANDA DE LIRA, SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJPE – SETIC, INFORME QUAL A DATA LIMITE PROGRAMADA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO.”**

### **DELIBERAÇÃO**

**“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, SOLICITAR QUE A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU) ENCAMINHE AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A RELAÇÃO ATUALIZADÍSSIMA DE TODOS OS TELEFONES, ENDEREÇOS E E-MAIL’S DE TODOS OS JUÍZES DO ESTADO DE PERNAMBUCO.”**

### **JULGAMENTO**

#### **PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS:**

**Processo nº 015/2013-0-CM.** Tipo de Processo: Indicação de nome para Sala/Fórum. Parte Remetente: Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gravatá. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar prejudicada a análise do caso à falta de pressuposto necessário para a tramitação regular, diante da não prestação de informações solicitadas.”**

### **EXPEDIENTE**

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163529/2013), do Exmº Sr. Dr. José Viana Ulisses Filho, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 17/12/2013, em razão da posse, em Brasília, da nova Diretoria da AMB, onde integra a Comissão de Direitos Humanos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao**

**expediente forense, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, anotando-se no banco de dados.”**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail**, do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail**, da Exmª Srª Drª Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, **Ofício nº 2013.0901.003930**, da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares, e **E-mail**, da Exmª Srª Drª Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Carpina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 11/2013-GAB/Juiz**, da Exmª Srª Drª Maria do Carmo de Moraes Melo, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina, **E-mail**, do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro, e **Ofício nº 2013.0901.003929**, da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício s/n/2013**, da Exmª Srª Drª Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento**

**da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

3-) **E-mail**, do Exmº Sr. Dr. Paulo de Oliveira Menezes, Juiz de Direito da Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital, e **Ofício nº 2013.0490.004006**, do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.”**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício S/N**, de 04 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161023/2013), do Exmº Sr. Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Capital. **Comunica** que averbou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº (...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **E-mail**, de 05 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 160748/2013), do Exmº Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **Comunica** que declarou seu impedimento para presidir o feito nº (...), nos termos do art. 134, IV, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 15/2013-GAB**, de 10 de dezembro de 2013 (Protocolo nº (...)/2013), da Exmª Srª Drª (...), Juíza de Direito da (...) Vara (...) da Comarca de (...). **Informa** que declarou sua suspeição para julgar o feito nº (...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, recepcionar o expediente como declaração de impedimento, tomar conhecimento e determinar o seu arquivamento, reiterar os ofícios ao Presidente da OAB/PE ainda não respondidos a despeito de tempo e da gravidade dos fatos relatados. Deliberou o Conselho, ainda à unanimidade, que seja efetuada a verificação da regular tramitação dos processos criminais.”**

3-) **Ofícios nºs 0287/2013-manhã, 0290/2013-manhã, 0291/2013-manhã, 0294/2013-manhã, 0299/2013-manhã e 0300/2013-manhã**, de 18, 19, 20, 22, 26 e 27 de novembro de 2013 (Protocolos nºs 162905/2013, 162897/2013, 162887/2013, 163096/2013, 162977/2013, 162908/2013 e 162841/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fábيا Amaral de Oliveira Mello, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Informa** que declarou seu impedimento para processar e julgar os processos nºs (...), (...), (...), (...), (...), (...) e (...), vez que seu cônjuge encontra-se constituído nos autos para advogar em favor da parte (...), nos termos do art. 134, caput, IV, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes expedientes, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 2013.0716.05668**, de 20 de novembro de 2013 (Protocolo nº 163605/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **Comunica** que averbou impedimento nos autos do processo nº (...), com base no art. 252, inciso I, do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2013.0796.001514**, de 03 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 160259/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Isaías Andrade Lins Neto, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Capital. **Informa** acerca da determinação de expedição de alvarás deferidos na decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial nº (...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

2-) **Ofício nº 2013.0490.003832**, de 21 de novembro de 2013 (Protocolo nº 160613/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **Solicita** informação sobre o atual andamento da Ação Penal nº (...), remetida a esse Egrégio Tribunal de Justiça

em 15/03/2011, visto que o processo em epígrafe se refere à Ação Civil Pública nº (...) (Meta 18), cujo julgamento depende do julgamento do recurso na Ação Penal referida. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Des. Mauro Alencar de Barros, Gestor da Meta 18 do CNJ.”**

3-) **E-mail**, de 05 de dezembro de 2013 (Protocolos nºs 160463/2013 e 160742/2013), do Exmº Sr. Dr. Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz Substituto da Comarca de Exu, em exercício cumulativo na Comarca de Ipubi. Encaminha certificado de conclusão do “Curso de Ações e Recursos Eleitorais – 2013”, desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE e credenciado pela ENFAM, para devida anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

4-) **E-mail**, de 01 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 158730/2013), do Exmº Sr. Dr. Gustavo Mattedi Reggiani, Juiz de Direito da Comarca de Triunfo. Encaminha certificado de conclusão no Curso “Teoria e Prática – Tribunal do Júri”, credenciado pela ENFAM, para devida anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

5-) **Ofício nº 011140/2013 JSD-DCLB**, de 04 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 160267/2013), da Exmª Srª Drª Dilza Christine Lundgren de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. Solicita anotação em sua ficha funcional, da participação no Treinamento sobre Políticas Públicas em Conciliação e Mediação – Res. 125/2010 CNJ (Portaria nº 180/2013 da ENFAM), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme Certificado em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do**

**certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

6-) **E-mail**, de 06 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161531/2013), do Exmº Sr. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo, em exercício cumulativo na Comarca de Bom Jardim. **Comunica** que na data de hoje (06/12/2013), por volta das 13h15m, ocorreu um curto circuito no prédio da Comarca de Bom Jardim, danificando instalações elétricas externas do prédio, interrompendo por completo, o fornecimento de energia, impossibilitando o funcionamento dos serviços forenses naquela Comarca. Informa que o Chefe de Secretaria já manteve contato com a equipe de engenharia do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Diretoria de Infraestrutura do TJPE – DIRIEST, para as providências cabíveis.”**

7-) **E-mail**, de 06 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161657/2013), da Exmª Srª Drª Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza de Direito Substituta, Coordenadora do Grupo de Trabalho dos Executivos Fiscais Municipais da Capital. Em cumprimento ao art. 5º do Provimento nº 002/2013-CM, apresenta relatório das atividades desempenhadas no intervalo de 29/11/2013 à 06/12/2013. A auditoria de Inspeção do Regime Especial implantado na 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Capital, enviou até a data de hoje (06/12/2013), ao todo, 37 caixas com petições ao Grupo de Trabalho da Corregedoria Geral e Presidência do TJPE, totalizando 7.208 petições pendentes de juntada nos processos em tramitação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

8-) **Ofício nº 030/2013-GAB 24ª Vara Cível**, de 06 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161852/2013), do Exmº Sr. Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital. Em resposta ao Ofício nº 1254/2013-CM, comunica que foi designado para participar do Congresso Internacional de Direito Ambiental a ser ministrado pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília, nos dias 09 e 10/12/2013, em virtude de ter sido indicado pela Presidência

deste Egrégio Tribunal, estando ausente de suas atividades nos dias referidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados a ausência do magistrado ao expediente forense.”**

9-) **Ofício nº 2013.0055.002228**, de 26 de novembro de 2013 (Protocolo nº 161339/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daniela Rocha Gomes, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. Encaminha certificado de participação no “I Curso O Juiz e o Serviço Extrajudicial”, realizado pela ENFAM, para anotação em sua ficha funcional, para fins de promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

10-) **E-mail**, de 09 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 162208/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível, Diretor do Foro e em exercício cumulativo na 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Palmares. Ratifica solicitação já encaminhada pela Administração do Foro da Comarca de Palmares, no sentido de colocação de grades de segurança em várias janelas com contato exterior. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**

11-) **E-mail**, de 09 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 162159/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo, Juiz de Direito Auxiliar da 1<sup>a</sup> Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Atendendo ao disposto no art. 5<sup>o</sup> do Provimento nº 002/2013-CM, informa que desempenhou as seguintes atividades: 1) apresentação e reconhecimento das necessidades e possibilidades de suporte à magistrada titular; 2) reconhecimento e contato com os processos físicos existentes na Vara, com a finalidade de identificar as prioridades de atuação processual; 3) despachos e decisões em processos físicos; 4) reconhecimento do ambiente do PJE, dificultado em razão de dificuldades técnicas de acesso ao referido sistema; 5) reuniões com a Juíza Coordenadora do

Mutirão, para discutir e colher orientações quanto à atuação coordenada naquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

12-) **Ofício nº 09.12/2013**, de 09 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161963/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nalva Cristina Barbosa Campello Santos, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Capital. Requer anotação em sua ficha funcional de palestras ministradas nas cidades de Brasília, Recife e Salvador, como Coordenadora da Sessão Especializada do Proendividados. Certificados apresentados: 1) Palestra: Os Aspectos Jurídicos do Superendividamento, realizado pelo Segundo Comando Aéreo Regional; 2) Curso de Direito do Consumidor – o Presente e o Futuro – Tema: O Tratamento do Superendividamento no Poder Judiciário Brasileiro: Perfil de Conciliação, credenciado pela ENFAM (Portaria nº 0130/2013) e 3) Palestra: Superendividamento dos Consumidores, realizado na Bahia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, na qualidade de palestrante, apenas para fins de registro, do certificado do curso promovido pelo Segundo Comando Aéreo Regional – II CONAR: “Os Aspectos Jurídicos do Superendividamento”, e, em relação ao certificado do “Curso de Direito do Consumidor – O Presente e o Futuro”, cujo tema abordado foi “O tratamento do superendividamento no Poder Judiciário Brasileiro: Perfil de conciliação” credenciado pela ENFAM e promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM, anotar na ficha funcional da magistrada, na qualidade de palestrante, e nos processos de promoção e remoção por merecimento. E, quanto à palestra “Superendividamento dos Consumidores”, realizado na Bahia, decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, converter em diligência, solicitando-se à magistrada a apresentação do certificado.”**

13-) **E-mail e Ofício nº 054/2013-Diretoria do Foro**, de 10 de dezembro de 2013 (Protocolos nºs 162518/2013 e 162551/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. Encaminha cópia da Portaria nº 02/2013, que trata da

suspensão do atendimento ao público na próxima sexta-feira (13/12/2013), como forma de possibilitar a realização de pintura nas dependências daquele Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento.”**

14-) **E-mail**, de 09 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161975/2013), do Exmº Sr. Dr. Fernando Antonio Sabino Cordeiro, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha comprovação de conclusão do “Curso Básico de Mediação”, promovido pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM) em convênio com o CNJ e Ministério da Justiça, para que seja anotado em sua ficha funcional, para os fins de remoção e promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência para que o juiz comprove que o curso tenha sido homologado e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para os devidos fins.”**

15-) **E-mail**, de 10 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 162638/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. Solicita desconsideração do pedido de ausência da Comarca no dia 11/12/2013, uma vez que não foi possível à ENFAM adquirir passagem aérea Petrolina/Brasília com chegada de voo anterior ao horário marcado para início da videoconferência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados”.**

16-) **Ofício nº 2013.945.006557 – 1ª VFRC**, de 09 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163462/2013), do Exmºs Srs. Drs. Francisco Josafá Moreira, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Coordenador do I Mutirão da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina, e Iure Pedroza Menezes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Coordenador do I Mutirão da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. Em obediência ao disposto no art. 5º do Ato nº 887, de 18/11/2013, encaminha o relatório referente ao I Mutirão da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina, ocorrido nos dias 02 a 06/12/2013, durante a Semana Nacional da Conciliação. Informa que foram atendidas cerca de 550

peçoas, totalizando 217 audiências realizadas e 121 acordos homologados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

17-) **Ofício nº 023/2013-GAB**, de 04 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 162842/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. Encaminha cópia do Certificado de participação no curso “Teoria e Prática – Tribunal do Júri”, promovido pela ENFAM, para que seja anotado em sua ficha funcional para fins de promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

18-) **E-mail**, de 10 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163408/2013), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão, Juíza Substituta em exercício no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro. Encaminha cópia do certificado de conclusão no “III Curso Sobre o Processo de Improbidade Administrativa”, realizado pelo CNJ, em parceria com a ENFAM, para que seja anotado em sua ficha funcional para fins de promoção e remoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

19-) **Ofício nº 2013.0558.004133**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163967/2013), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. **Comunica** que, visando a maior celeridade na conclusão de processos criminais referentes a acusados presos, realizará mutirão de interrogatórios judiciais no Complexo Prisional Aníbal Bruno, nos dias 09 e 16 de janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

20-) **Ofício nº 410/2013-18ª Sec**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163504/2013), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Lessa, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital. **Comunica** que nos autos da Ação de Embargos à Execução nº (...), proferiu despacho de quantia vultosa, cuja cópia segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

21-) **Ofício nº 453/2013-Tarde**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163970/2013), do Exmº Sr. Dr. Gilvan Macedo dos Santos, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, 1. Cumprimentando-o, cordialmente, informo a Vossa Excelência, em referência às matérias veiculadas no jornal Diário de Pernambuco, de 06 de dezembro, intitulada “Justiça emperra na reta final” e no dia 07 de dezembro, intitulada “MPPE contesta levantamento”, desde o dia 01 de outubro do corrente ano, que estamos com sérias dificuldades na realização de audiências, tendo em vista que nessa data, o Promotor de Justiça, que atuava nesta Unidade Jurisdicional, às segundas e terças, foi dispensado do exercício de suas atribuições, conforme Portaria POR-PGJ nº 1.436/2013. (DOC. 01). 2. De imediato, nesse mesmo dia, encaminhamos ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, solicitando que fosse, com a máxima urgência, indicado um outro promotor. (DOC 02). Em 04 de novembro, encaminhamos um outro ofício à essa Procuradoria, reiterando a mesma solicitação, desta feita, informando sobre a Semana Nacional da Conciliação. (DOC 03). 3. Posto isto, temos a informar o seguinte: até a presente data, não recebemos qualquer resposta quanto aos nossos ofícios. Desde o dia 1º de outubro até o dia de hoje, as audiências de Instrução e realizadas, sendo remar cadas; em outubro 14 (catorze) audiências de Instrução e Julgamento e 21 (vinte e um) de Transação Penal; em novembro, 51 (cinquenta e uma), sendo 15 (quinze) de Instrução e Julgamento e 36 (trinta e seis) de Transação Penal; 4. Por ocasião da Semana Nacional de Conciliação, de 02 a 06 de dezembro, só foram realizadas a*

*contento as audiências designadas para as quartas e quintas, dias em que atua um promotor; ou seja, nas segundas, terças e sextas, onde tínhamos 96 (noventa e seis) audiências agendadas de Instrução e Julgamento e Transação Penal, infelizmente, restaram prejudicadas 49 (quarenta e nove), sendo 02 (duas) de Instrução e 47 (quarenta e sete) de Transação Penal por conta da ausência do Representante do MP. Conclui-se, portanto, que, não foram realizadas, a partir de 01/10/2012, 135 (cento e trinta e cinco) audiências por falta de um Promotor de Justiça, aduzindo que o Representante do Ministério Público, que atua nas quartas e quintas-feiras, somente chega ao foro, a partir das 14h00, quando as audiências começam em média às 13h30. Por exemplo, no dia de hoje, chegou ao foro às 14h45. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protestos do mais elevado apreço. Respeitosamente, Gilvan Macedo dos Santos Juiz de Direito.”* **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral da Justiça, Exmº Sr. Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, solicitando que este informe: 1º) se efetivamente foram respondidos os Ofícios de nºs 301/2013 e 375/2013, 2º) quais foram as providências adotadas para a substituição do Promotor de Justiça naquela unidade jurisdicional desde que o anterior foi dispensado das suas atribuições, posto que o magistrado encontra-se impossibilitado de exercer sua jurisdição, com efetivo prejuízo para os jurisdicionados.”**

22-) **Ofício nº 452/2013-Tarde**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163968/2013), do Exmº Sr. Dr. Gilvan Macedo dos Santos, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, Assunto: Processo com Vista para o MP desde 01/10/2013 Anexo: Certidão Remeto para o conhecimento de Vossa Excelência, como também para as providências que entender julgar cabíveis ao caso, cópia de certidão, em anexo, dando conta de que encontram-se com vistas ao Ministério Público, desde 01/10/2013, 610 (seiscentos e dez) processos criminais deste Juizado. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protestos do mais elevado apreço. Respeitosamente, Gilvan Macedo dos Santos Juiz de Direito”*. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral da Justiça, Exmº Sr. Dr. Aguinaldo**

**Fenelon de Barros, dando ciência de que 610 (seiscentos e dez) processos criminais do 3º Juizado Especial Criminal aguardam pronunciamento do Ministério Público, com abertura de vista desde 1º de outubro de 2013, em face da ausência de Promotor de Justiça na referida unidade judiciária, para as providências cabíveis”.**

23-) **Ofício nº 454/2013-Tarde**, de 11 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 163971/2013), do Exmº Sr. Dr. Gilvan Macedo dos Santos, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital: *“Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio conselho da Magistratura, Assunto: Extravio de Processos Criminais do 3º JECrim 1. No dia 19 de julho de 2012, este Magistrado foi informado, por intermédio do ofício nº 53/2012, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Dr. Humberto da Silva Graça (Anexo A), que havia desaparecido, naquela Promotoria de Justiça, um lote de 16 (dezesseis) processos criminais, deste JECrim, os quais estavam com carga para o Ministério Público. Em 09 de agosto de 2012, foi exarada uma certidão, informando que mais um processo, qual seja, (...), consta da lista de processos desaparecidos objeto do ofício nº 53/2012. (Anexo B); 2. Em 01 de agosto de 2012, comunicamos à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco (Anexo C), esse lamentável incidente, a fim de que fossem adotadas todas as medidas urgentes e necessárias para a restauração dos mesmos. (Anexo A); 3. Assim é que, foram exarados os despachos (Anexo D), para cada pleito, objetivando a medida, a fim de implementar um efetivo trabalho de contatos com as Delegacias de Polícia, de onde emanaram os Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCOs, determinação para intimação das partes, levantamento de documentos em arquivo interno e respectiva juntada aos autos em restauração; 4. Malgrado esse intenso trabalho somente obtido êxito, até a presente data, com apenas, 05 (cinco) procedimentos. (Anexo E). 5. O mais grave e preocupante, é o fato de que, 03 (três) desses 17 (dezessete) processos, estão relacionados com a “Meta 18”, os quais encontram-se em andamento. (Anexo F). 6. Importa aduzir que a 32ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, até a presente data, não localizou nenhum daqueles cadernos, que foram extraviados pelo MP. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protestos do mais elevado apreço. Respeitosamente, Gilvan Macedo dos Santos Juiz de*

*Direito*”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente ao Procurador Geral da Justiça, Exmº Sr. Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, solicitando que informe a este Conselho quais as providências que foram adotadas.”**

24-) **E-mail**, de 08 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161591/2013), do Exmº Sr. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Quipapá e em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Belém de Maria. Requer a averbação do curso “Teoria e Prática – Tribunal do Júri”, ministrado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

25-) **E-mail**, de 08 de dezembro de 2013 (Protocolo nº 161593/2013), da Exmª Srª Drª Danielle Christine Silva Melo Burichel, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco e em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos. Requer a averbação do curso “Teoria e Prática – Tribunal do Júri”, ministrado pela ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

Recife, 12 de dezembro de 2013.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária